



Sistema mantido pela Indústria

PORTARIA Nº 18/2019

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e nos termos do item 09 do Código de Ética, aprovado em reunião conjunta da Diretoria e Conselho de Representantes, realizada em 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Designar membros do COMITÊ DE CONDOTA ÉTICA das entidades do Sistema Indústria:

Pela Federação das Indústrias

Titular - Luís Paulo Dias Miranda

Pelo Departamento Regional do SESI

Titulares: Lygia de Jesus Santos

Pelo Departamento Regional do SENAI/SESI (área Compartilhada)

Titulares: Adriana Meneses de Góis (Coordenadora)

Fabiana Gonçalves Lima (Ouvidoria)

Mônica Santos Macedo Guimarães

Pelo Instituto Euvaldo Lodi

Titular: Rodrigo Rocha Pereira Lima

Fica estabelecido que Comitê, em apoio às suas tomadas de decisões, poderá requisitar, dentre os colaboradores do Sistema, pessoas hábeis a subsidiar tecnicamente seus pareceres e sugestões.

Aracaju, 05 de agosto de 2019

Cumpra-se, dê-se Ciência

Eduardo Prado de Oliveira,
Presidente